



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – COORD. DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 01.830.793/0001-39

PORTARIA N.º 1062/2011

De 1º de Setembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes resolve:

Art. 1.º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, os candidatos aprovados no Concurso Público objeto do Edital n.º 001/2010–PMA, publicado no DOE de 07 de outubro de 2010, com o resultado homologado pelo Edital n.º 03/2011 de 11 de março de 2011, publicado no DOE n.º 3343 de 17 de março de 2011, obedecendo a seguinte ordem: cargo, ordem de classificação final e nome do candidato, respectivamente:

Terapeuta Ocupacional
1 SUÉLEN SILVA SANTOS

Art. 3º - Convocar a candidata relacionada no artigo anterior para que compareçam à sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 25 de Dezembro, 265 – centro, Araguaína – TO, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para tomarem posse de seu respectivo cargo, bem como para se submeterem a perícia médica.

Parágrafo Primeiro – Os candidatos deverão observar *in totum* o disposto na Portaria n.º 307/2011, de 21 de março de 2011, que estabelece os procedimentos para a posse, publicada no Diário Oficial n.º 3.346 em 23.03.2011, e disponível no endereço eletrônico:
http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=99&Itemid=290

Art. 4º - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência do convocado, podendo ser convocados imediatamente os subseqüentes na ordem de classificação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 1º (primeiro) dia do mês de Setembro do ano de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal